



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 783/2025
Em 17/04/2025
ASPR

INDICAÇÃO Nº 223/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Saúde, Idelfonso Suldini Resende, que sejam contratadas Técnicas de Enfermagem para atuarem na função específica de Vacinadoras nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) de Sayonara e Braço do Rio, no Distrito de Braço do Rio, neste município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA


A vacinadora é uma profissional especializada que conhece a vacina, a faixa etária para a qual ela é indicada, o número de doses em que é aplicada e saber orientar o usuário sobre os possíveis efeitos colaterais do imunizante. Esses são alguns requisitos que se esperam da profissional de saúde que atende a população que vai ser imunizada.

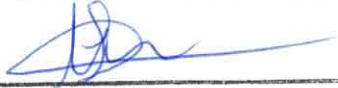
A profissional deve ainda, auxiliar os profissionais de saúde a atuarem no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades na sala de vacinação, cuidar para que sejam evitadas as infecções hospitalares e outros danos físicos que podem ser causados a pacientes ao longo do seu atendimento/vacinação.


Sala das Sessões, 17 de abril de 2025.

Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 15/05/25
Amorim
Secretaria Legislativa

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de 05 de 25
Em 15 de 05 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária.
realizada em 15/05/25 Por _____ voto
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 15/05/25
Presidente 
Providenciado: Feito OFIC/PCMINº 18/25
